

Modelo - Estudo Técnico Preliminar - ETP

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. Descrição da necessidade da contratação

A eficiência e a eficácia dos serviços públicos municipais são diretamente influenciadas pela capacidade de locomoção dos servidores que os executam. A mobilidade adequada dos servidores públicos é um componente crítico para garantir que os serviços essenciais sejam prestados de maneira oportuna e eficaz, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o bom funcionamento da administração pública.

Na prefeitura de Rio Verde, servidores são transportados diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações, operações de urgência e emergência, até traslado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas. A eficiência de mobilidade dos serviços prestados são diretamente proporcionais a qualidade destes serviços, demonstrando prontidão e agilidade para acompanhar as necessidades do município e anseios da população.

A atividade pública é demandada por atividades diversas, necessitando de mobilidades plurais cujo os instrumentos de locomoção apresentem características distintas e específicas, sendo necessário para a sua atuação uma frota diversa de veículos, com suas particularidades para atender todas as necessidades de locomoção dentro do município de Rio Verde.

As atividades públicas que serão prestadas com os bens oriundos deste estudo técnico, têm sua importância técnico-operacional para o desenvolvimento hábil dos trabalhos desempenhados pelos Órgãos e Entidades da PMRV, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades

identificadas, dotados de requisitos mínimos para a satisfação da expectativa da contratação, não sendo desarrazoados ou de luxo.

Caminhando ao final dessas primeiras linhas, o presente fundamenta-se, também, na homenagem aos princípios da eficiência, padronização, legalidade e os demais princípios e regras que norteiam a Administração Pública.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2024.

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Trata-se da solicitação da Prefeitura municipal de Rio Verde sobre a necessidade da locação de 79 veículos diversos, com configurações mínimas e particulares conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Veículo - tipo sedan, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca, motorização mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual itens de conforto/conveniência/segurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de tapetes, som/rádio am/fm/c/mp3/usb com auto falantes inclusos, vidros e travas elétricas, capacidade mínima 5 passageiros bicomcombustível (álcool/gasolina). zero quilômetro	08
02	Veículo - tipo hatch, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca, motor cilindrada mínima: 997cm ³ , motorização mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual, itens de conforto/conveniência/segurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com auto falantes inclusos, vidros e travas elétricas, capacidade mínima 5 passageiros, tanque mínimo 50 litros bicomcombustível (álcool/gasolina), distância entre eixos mínimo 2450 mm, porta malas mínimo 280 litros. Zero quilômetro.	46
03	Veículo – utilitário, sem motorista, carroceria aberta, tipo pick up, 02 portas, cor obrigatória branca, com capacidade mínima para 02 passageiros, cabine simples, cor obrigatória branca, motorização cilindrada mínima 1,300 cm ³ , potência mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual. itens de conforto / conveniência / segurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de	13

	tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com alto falantes inclusos, vidros e travas elétricas, . Zero quilômetro.	
04	Veículo – utilitário, sem motorista, carroceria aberta, tipo camionete – cabine dupla, 04 portas, capacidade: mínimo de 05 (cinco) passageiros, cor obrigatória: branca. motor: cilindrada mínima: 1.500cm ³ , motorização mínima: 140cv combustível: diesel, transmissão automática, tração 4x4, com acionamento por alavanca ou botão conforto e conveniência: direção hidráulica ou elétrica ar condicionado, vidros e travas elétricas, abs nas quatro rodas, jogo de tapetes, reboque traseiro já instalado com tração mínima de 3.000kg, protetor de caçamba, capota marítima e sistema de som. itens de segurança: airbags duplos frontais, sistema de freios antiblocantes (abs), tanque de combustível mínimo 75 litros entre eixo mínimo 3.000 mm. Zero quilômetro.	08
05	Veículo – utilitário, sem motorista, tipo minivan, cor obrigatória branca, capacidade de 07 pessoas, motor mínimo 1700cm ³ , manual, flex, 5 portas, com portas laterais convencional, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, jogo de tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com alto falantes inclusos, abs, bicomcombustível (álcool/gasolina). Zero quilômetro.	01
06	veículo tipo suv, motorização 1.6 , quatro portas, com no mínimo 100cv, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, cambio automático, ar condicionado, porta malas com capacidade de no mínimo 300 litros,air bags, vidros e travas elétricas,kit multimídia, equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre, álcool/gasolina. zero quilômetro.	01
07	tipo sedan executivo; sem motorista e sem combustível; cor: prata ou preta; capacidade mínima de 5 passageiros; motor: 2.0 ou superior; direção elétrica ou hidráulica; câmbio: automático; combustível: gasolina e álcool; trio elétrico (vidros elétricos, alarme e trava nas 4 portas); ar condicionado; equipamento de som: am, fm, mp3; revestido em bancos de couro; air bags gps. Zero quilometro	01

- Os veículos acima deverão apresentar seguro contra colisão/ e avaria, sendo estas originadas devido ao tempo de uso e demais desgastes naturais, acidentes automobilísticos, roubo, furto, incêndio, submersão por inundação ou alagamento, granizo e perda total e seguro para terceiros.
- Os veículos deverão ter suporte a manutenções (mecânica, elétrica e funilaria) preventiva e corretiva, neste incluindo realização de geometria e

balanceamento, consertos, reparos e substituições ocasionadas por quebra, troca regulares de óleo lubrificante, avarias por desgaste natural (vida útil), inclusive pneus (na substituição de pneus só serão aceitos pneus novos, sendo vedada a utilização de pneus reformados ou recauchutados).

- No ato da contratação, a **LOCADORA** deverá disponibilizar a relação de borracharias, oficinas e funilarias que atenderão os veículos locados, seja para manutenção ou revisão, sendo preferencialmente que estejam estabelecidas no município de Rio Verde.
- As immobilizações dos veículos por revisão programada, quebra, avaria de qualquer natureza, acidente de trânsito, pane mecânica/elétrica, legalização, manutenção, roubo/furto ou por qualquer outros fatos supervenientes, deverão ser supridas com veículo reserva de características idênticas e nas mesmas condições estabelecidas neste termo, de forma imediata sem causar transtornos a prefeitura municipal, de forma que não haja descontinuidade da utilização, independentemente de notificação do **LOCATÁRIO**. Será admitido tempo maior de reposição do veículo, a ser coordenado com o requisitante, caso a immobilização ocorra em local em que esteja a mais de 02 (duas) horas de garagem da **LOCADORA**.
- Caso as borracharias, oficinas e funilarias estejam localizadas fora do município de Rio Verde, a **LOCADORA** será responsável pelo transporte dos veículos até o local de manutenção ou revisão e pelo retorno dos mesmos, sem a utilização de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Verde.
- A **LOCADORA** se comprometerá a realizar a limpeza externa e interna dos veículos locados semanalmente, com previa solicitação do usuário, destacando-se que este serviço deverá ser realizado no município de Rio Verde -GO.
- A limpeza dos veículos, após solicitação do usuário, terá horário marcado e com atendimento imediato sem causar transtornos nas atividades contínuas do servidor.
- A renovação da frota deve ocorrer a cada 24 (vinte e quatro) meses após a entrega dos veículos. A **LOCADORA** será integralmente responsável pela retirada dos veículos atuais e pela entrega dos novos, que devem ter características idênticas e atender às mesmas condições estabelecidas neste termo.

- Os veículos devem atender aos padrões de emissões estabelecidos pelo Proconve, que define limites para poluentes como monóxido de carbono (CO), hidrocarbonetos (HC), óxidos de nitrogênio (NOx) e material particulado (PM). Atualmente, o Proconve L7 e P8 são as fases vigentes para veículos leves e pesados, respectivamente.
- Todos os veículos serão de uso em ambiente misto (urbano e rural) e ficarão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana durante a vigência do contrato.

5. Estimativas das quantidades

As quantidades a serem contratadas foram definidas pela atual frota locada das secretarias, fundos municipais, fundação e agência reguladora, com alguns ajustes conforme as necessidades atuais das pastas.

6. Levantamento de mercado

Neste tópico urge a importância de pesquisar e determinar as soluções capazes de atender satisfatoriamente os ambientes produtivos que gozam os diversos setores de atuação deste município, que estão alinhadas aos princípios e regras que regem a Administração.

Nossa investigação tem o condão de identificar empreendimentos possíveis de aproximar as compras públicas da Administração Municipal às práticas adotadas pelo mercado, impondo inovações que se fundamentam no princípio da eficiência, imprimindo um uso racional dos recursos públicos.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado na internet, posturas de outros órgãos e entidades públicas, observou-se que em matéria de soluções para o serviço de transporte de servidores, a Administração Pública em geral costuma adotar ao menos duas modalidades para execução deste serviço, são eles:

a) Aquisição de Veículos

No modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função.

b) Locação de Veículos

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

c) Definição da modalidade contratada

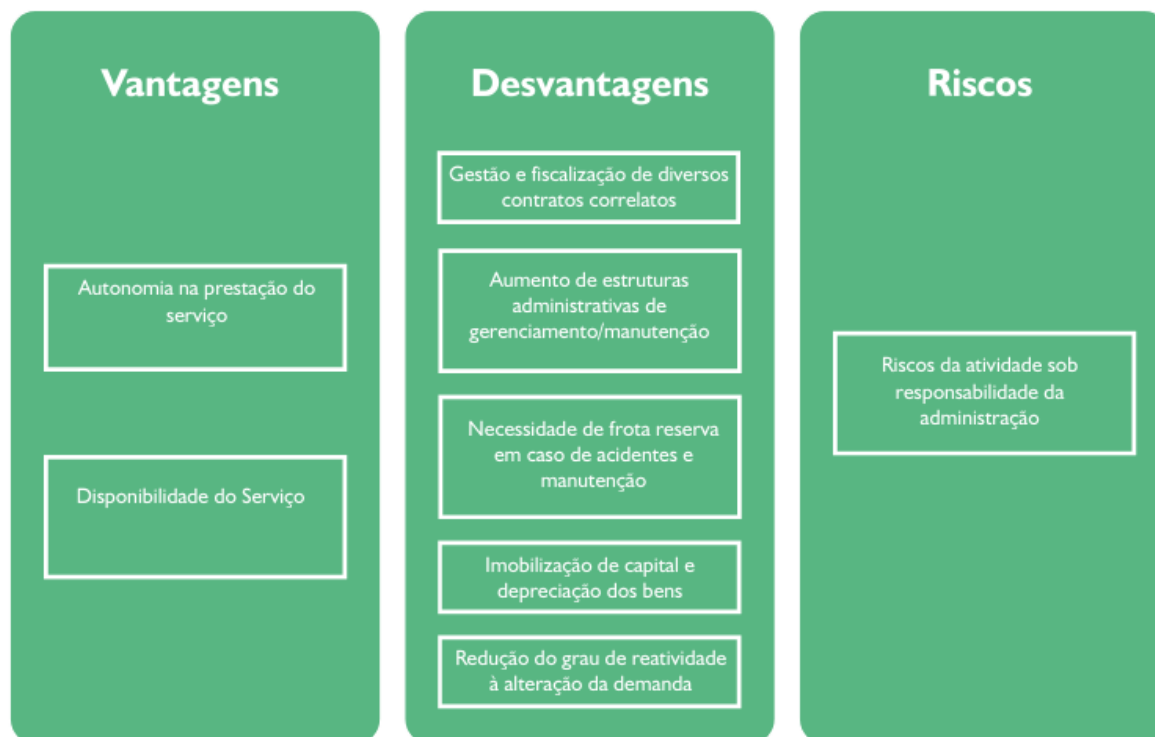
Com o objetivo de identificar a prática do mercado público quanto a aquisição de veículos, foi realizada uma pesquisa de *Benchmarking* junto às principais fontes de informação sobre compras públicas, como o ComprasNet, disponível em: <https://comprasgovernamentais.gov.br>, a Bolsa Eletrônica de São Paulo e sites de Governos e Prefeituras, todos disponíveis em: <https://www.compras.rj.gov.br/gerenciador-conteudo/arquivo/1880>, percebendo-se posturas em comum em relação a priorizar a locação de veículos em casos similares as necessidades do município de Rio Verde.

Verificando esta tendência, foram feitas análises técnicas comparativas entre a aquisição e locação de veículos, utilizando como fonte basilar o **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR ÁREA DE GESTÃO Nº 6 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS**, Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/3730.pdf>, estudo feito pela CGU (Controladoria Geral da União), que de forma resumida nos quadros abaixo, define a nossa conclusão:

Impactos da opção pela frota própria: licitações, contratos e estrutura administrativa requisitada



Quadro resumo - frota própria



Quanto a opção pela terceirização da frota, o quadro a seguir sintetiza as características desse modelo de prestação de serviço de transporte, conforme descrito no **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO POR ÁREA DE GESTÃO Nº 6 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS**



Frota Própria

Autonomia gerencial

Disponibilidade do serviço

Necessidade de estruturas administrativas robustas

Imobilização de capital e custos com depreciação e manutenção da frota

Frota Terceirizada

Transferência de riscos da atividade a terceiros (sinistro, frota reserva, etc.)

Renovação periódica da frota sem imobilização de capital

Maior agilidade para redimensionamento do serviço

Perda de graus de liberdade na gestão da atividade (riscos contratuais)

Quadro resumo - locação de veículos

Característica do Serviço

Contínuo ou eventual

Com franquia ou sem franquia

Com motorista ou sem motorista

Vantagens

Transferência de riscos da atividade a terceiros (sinistro, frota reserva, contingências com mão-de-obra, etc.)

Renovação periódica da frota sem imobilização de capital

Diluição temporal do aporte financeiro

Redução do custo administrativo pela eliminação de licitações e contratos (abastecimento, seguro, manutenção lavagem, compra e alienação)

Maior agilidade para redimensionamento do serviço

Desvantagens

Perda de graus de liberdade na gestão da atividade (riscos contratuais)

Maior vulnerabilidade ao comportamento do mercado

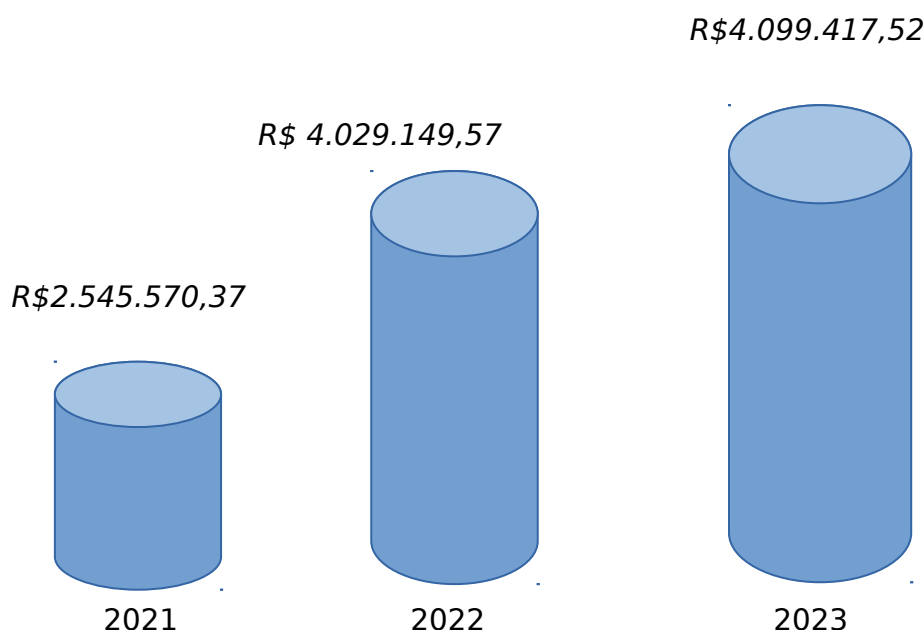
6.1 - DADOS DO MUNICÍPIO (VEÍCULOS PRÓPRIOS)

Trazendo a discussão da escolha entre veículos próprios e veículos locados para dentro da realidade do município de Rio Verde, verificamos abaixo alguns números dos custos que os veículos próprios trazem aos cofres públicos:

ANO	GASTO C/ MANUTENÇÃO
2023	R\$ 4.099.417,52
2022	R\$ 4.029.149,57
2021	R\$ 2.545.570,37



Aumento de 61%
entre 2021 a 2023



Conforme o gráfico acima, verifica-se o exponencial crescimento dos gastos com manutenção da frota própria, situação que se justifica por alguns fatores:

- Aumento natural dos custos de peças e serviços no mercado
- Depreciação do veículo, aumentando a necessidade de manutenções corretivas.

Outros custos indiretos que são gerados pela frota própria que merecem ser destacados:

- Todos esses gastos com manutenção são precedidos por processos de cotação, análise, mobilidade do veículo, liquidação e pagamento. Esse processo demanda tempo e mão de obra pra geri-lo, situação que não ocorreria com frota locada.
- Custos documentais: seguros, licenciamentos e IPVA.
- Crescente ineficiência da frota: Com o envelhecimento da frota, há uma natural perda de atributos dos veículos , onde consequentemente tem uma redução do rendimento, afetando diretamente o princípio da eficiência.
- Custo ambiental: Veículos mais antigos e de maior quilometragem apresentam uma maior emissão de gases nocivos ao meio ambiente que os veículos novos.

6.2 - SIMULAÇÃO DE CUSTO (VEÍCULOS LOCADOS X VEÍCULOS PRÓPRIOS) DO MUNICÍPIO

Para fazer este levantamento foi considerado os veículos próprios de mesma configuração ou semelhantes aos especificados neste ETP em que o município de Rio Verde possui em sua frota própria.

VEICULO HATCH – 1º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 87.790,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 22.800,00
CUSTO RASTREIO	R\$ 960,00	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.200,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 640,00	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 2.400,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	NÃO MEDIDO	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENBILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 98.990,00	TOTAL	R\$ 22.800,00

Foi utilizado como parâmetro um fictício 1º ano de um veículo hatch básico, com os custos atribuídos aos veículos próprios baseados no mercado atual, e os dos veículos locados com os valores do contrato vigente. A configuração mínima exigida foi a mencionada no tópico anterior, e o veículo escolhido é o que predomina no interesse da administração.

VEICULO HATCH – 2º ANO			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 0,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 22.800,00
CUSTO RASTREIO	R\$ 960,00	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 7.200,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 640,00	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 2.400,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	NÃO MEDIDO	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 11.200,00	TOTAL	R\$ 22.800,00

No tópico anterior foi verificado que em três anos, o custo com manutenção de veículos no município teve um crescimento de 61%, projetando assim que essa média seria válida como perspectiva de gastos, durante a vigência do contrato de um veículo locado, o custo com manutenção em um veículo próprio seria superior a 20% ao ano, ou seja, teria um aumento exponencial e sem uma contra partida equivalente, ou seja, ficaria mais caro e menos eficiente.

Durante a vigência média de um contrato (5 anos), os custos de um veículo locado e próprio são, de forma aproximada, conforme o quadro abaixo:

VEÍCULO HATCH – (DURANTE 5 ANOS)			
VEÍCULO PRÓPRIO		VEÍCULO LOCADO	
CUSTO COMPRA (MÉDIO)	R\$ 87.790,00	CUSTO LOCAÇÃO (MÉDIO)	R\$ 22.800,00
CUSTO RASTREIO	R\$ 4.800,00	CUSTO RASTREIO	R\$ 0,00
CUSTO LAVAGEM	R\$ 36.000,00	CUSTO LAVAGEM	R\$ 0,00
CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 4762,62	CUSTO MANUTENÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00	CUSTO DOCUMENTAÇÃO	R\$ 0,00
CUSTO SEGURO	R\$ 12.000,00	CUSTO SEGURO	R\$ 0,00
CUSTO ADMINISTRATIVO	NÃO MEDIDO	CUSTO ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00
SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO	SUSTENTABILIDADE	NÃO MEDIDO
TOTAL	R\$ 145.352,62	TOTAL	R\$ 114.000,00

O estudo acima se baseia em uma projeção simples, sem os prováveis reajustes naturais do mercado como a própria inflação e os contratuais, onde nos primeiros 5 anos, o custo do veículo próprio supera o locado em 27,5%, levando em conta somente os valores financeiros mensuráveis.

6.2.1 - CUSTOS NÃO MENSURÁVEIS:

Há custos que envolvem os veículos próprios que não são possíveis de mensurá-los, seja pela dificuldade de medir até pelo sua despesa abstrata, gerando custos indiretos e indefinidos.

- **CUSTO ADMINISTRATIVO:** O custo administrativo se refere ao material humano que deverá ser disponibilizado para gerir a frota própria como sua manutenção, documentação, revisões e todas as responsabilidades administrativas inerentes ao veículo.
- **SUSTENTABILIDADE:** Este custo se reflete de forma mais significativa a longo prazo, pois em momento inicial se idealiza que o veículo zero km locado ou adquirido tenha de forma atualizada, as adaptações de todas as normas ambientais e de sustentabilidade vigentes. Porém por serem normas de cunho evolutivo e suas atualizações demanda adaptações tecnológicas, se torna mais fácil o acompanhamento destas exigências pelos veículos locados, pois como regra os contratos são firmados com troca de frota a cada 2 anos, sendo possível o fornecedor lhe entregar veículo adequado as regras vigentes, diferentemente dos próprios que para estas adaptações demandaria investimentos ou até a própria troca de frota.
- **EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** A disponibilidade contínua de veículos novos durante todo o período de sua utilização, uma possibilidade garantida exclusivamente com veículos locados, é um atributo essencial para assegurar a qualidade da prestação de serviços, que é o objetivo final das atividades do município.

7. Estimativa do valor da contratação

DESCRIÇÃO	QTD	COTAÇÃO FORNECEDOR		CONTRATAÇÕES DE OUTROS ORGÃOS	
		Vlr unit.	Vlr total	Vlr unit.	Vlr total
Veículo - tipo sedan, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca, motorização mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual itens de conforto/conveniência/s egurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de tapetes, som/rádio am/fm/c/mp3/usb com auto falantes inclusos, vidros e travas elétricas, capacidade mínima 5 passageiros bicom bustível (álcool/gasolina). zero quilômetro	8	R\$3.900,00	R\$31.200,00	R\$4.075,00	R\$32.600,00
Veículo - tipo hatch, sem motorista, 04 portas, cor obrigatória branca, motor cilindrada mínima:	45	R\$3.200,00	R\$144.000,00	R\$3.425,00	R\$154.125,00



997cm3, motorização mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual, itens de conforto/conveniência/segurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com auto falantes inclusos, vidros e travas elétricas, capacidade mínima 5 passageiros, tanque mínimo 50 litros bicom bustível (álcool/gasolina), distância entre eixos mínimo 2450 mm, porta malas mínimo 280 litros. Zero quilômetro.					
Veículo utilitário, sem motorista, carroceria aberta, tipo pick up, 02 portas, cor obrigatória branca, com capacidade	11	R\$3.990,00	R\$43.890,00	R\$3.786,67	R\$41.653,37



mínima para 02 passageiros, cabine simples, cor obrigatória branca, motorização cilindrada mínima 1,300 cm3, potência mínima 70 cv, rodas/pneus aro mínimo 14, transmissão manual. itens de conforto/ conveniência/ segurança: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, jogo de tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com alto falantes inclusos, vidros e travas elétricas,. Zero quilômetro.					
Veículo utilitário, sem motorista, carroceria aberta, tipo camionete — cabine dupla, 04 portas, capacidade: mínimo de 05 (cinco) passageiros, cor obrigatória: branca. motor: cilindrada mínima: 1.500cm3,	7	R\$10.500,00	R\$73.500,00	R\$10.020,00	R\$70.140,00



motorização mínima: 140cv combustível: diesel, transmissão automática, tração 4x4, com acionamento por alavanca ou botão conforto e conveniência: direção hidráulica ou elétrica ar condicionado, vidros e travas elétricas, abs nas quatro rodas, jogo de tapetes, reboque traseiro já instalado com tração mínima de 3.000kg, protetor de caçamba, capota marítima e sistema de som. itens de segurança: airbags duplos frontais, sistema de freios antiblocantes (abs), tanque de combustível mínimo 75 litros entre eixo mínimo 3.000 mm. Zero quilômetro.					
Veículo utilitário, sem motorista, tipo minivan,	1	R\$7.200,00	R\$7.200,00	R\$7.575,00	R\$7.575,00



cor obrigatória branca, capacidade de 07 pessoas, motor mínimo 1700cm ³ , manual, flex, 5 portas, com portas laterais convencional, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, jogo de tapetes, som/rádio AM/FM/CD/MP3/USB com alto falantes inclusos, abs, bicom bustível (álcool/gasolina). Zero quilômetro.					
tipo SUV, motorizado 1.6 ano/modelo, quatro portas, com no mínimo 100cv, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, cambio automático, ar condicionado, porta-malas com capacidade de no mínimo 300 litros, vidros elétrico e travas	1	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$10.490,00	R\$10.490,00



elétricas, kit multimídia equipado com todos os acessórios obrigados por lei, quilometragem livre, álcool/gasolina. Zero quilômetro					
tipo sedan executivo; sem motorista e sem combustível; cor: prata ou preta; capacidade mínima de 5 passageiros; motor: 2.0 ou superior; direção elétrica ou hidráulica; câmbio: automático; combustível: gasolina e álcool; trio elétrico (vidros elétricos, alarme e trava nas 4 portas); ar condicionado; equipamento de som: am, fm, mp3; revestido em bancos de couro; air bags gps. zero quilometro	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
		R\$ 313.090,00		R\$ 321.683,37	

Com base na pesquisa realizada no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de até R\$ **321.683,37** ao mês, totalizando R\$ **3.860.200,44** por ano.

8. Descrição da solução

A solução encontrada para manter o transporte de bens e servidores nas atividades do município foi a modalidade “locação de veículos”, escolha que se mostrou economicamente viável, e que atende de forma satisfatória as necessidades da Administração pública municipal, conforme disposto abaixo:

Contratação de empresa especializada para locação de veículos.

Na nova lei de licitações os prazos de vigência de serviços contínuos podem ser de até 5 anos, prorrogáveis até a vigência decenal.

9. Parcelamento ou não da solução

A divisão em itens deve ser a regra desde que viável técnica e economicamente. Assim, em homenagem aos princípios da impessoalidade e buscando um processo licitatório o mais competitivo possível, a divisão em itens deve buscar a ampliação no número de participantes.

Naturalmente que tal divisão encontra limites na própria viabilidade da divisão. Logística, custos gerenciais administrativos, padronização dos produtos e serviços, qualidade e tempestividade na entrega, economia de escala etc., são fatores a serem observados na divisão em itens.

O princípio da eficiência (art.37, caput, Constituição Federal), tão importante quanto os demais, deve também estar na mira do administrador público. Não raras as hipóteses em que a observância irrestrita aos princípios da impessoalidade e da ampla concorrência indicará a divisão do objeto no maior número possível de lotes. A lembrar que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente.

Neste termo o TCU decidiu:

[...] inexistente ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si. - Acórdão-TCU 5.260/2011-1ª Câmara.

Embora a regra geral seja a divisão do objeto em itens, por proporcionar o aumento da competitividade na disputa, admite-se que essa divisão seja feita por grupos (que serão compostos de vários itens), ou ainda que se utilize o critério de julgamento por preço global, desde que haja justificativa robusta para tal providência, além de ser imprescindível que o agrupamento dos itens seja feito com cautela e em plena consonância com a prática do mercado, de modo a assegurar ampla competitividade ao certame. Em determinadas situações a divisão do objeto pode desnaturá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a administração.

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento das locações permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle de serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e as garantias dos resultados numa pessoa jurídica.

Do ponto de vista de gestão contratual observa-se um ganho de eficiência e a redução dos custos administrativos, vez que a contratação se dando por preço global gerará apenas um contrato, proporcionando a Administração um controle muito mais efetivo da contratação.

Vejamos, o edital prevê que toda manutenção será por conta da contratada, isso exige um controle rígido por parte da equipe de fiscalização, assegurando a disponibilidade permanente dos veículos aos usuários e ainda o levantamento de possíveis glosas, observe que a tratativa com apenas uma contratada será muito mais benéfica e eficiente para o que necessita a contratação.

Outro fator determinante para essa escolha, reside no fato que o presente processo substituirá o contrato vigente, o qual encerra sua vigência em 17/07/2025 primando pelo princípio das compras públicas, é preciso esquematizar a transição do contrato, objetivando a continuidade dos serviços, desta forma, é preciso garantir prazos e ainda a prestação integral dos serviços, ou seja, entrega

de todos os veículos dentro do prazo previsto, sendo este mais um aspecto técnico indicador da vantagem em se licitar por preço global.

Não obstante, devemos nos atentar para um fator determinante para as contratações, a economia de escala, considerando que a locação inclui toda a manutenção dos veículos e ainda fornecimento de seguro. Cabe ressaltar que o poder de negociação com fornecedores está diretamente ligado a quantidade de material/equipamento a ser solicitada, sendo assim quanto maior a quantidade, melhor as chances de se obter uma redução no custo do produto. Portanto se apenas uma empresa for a detentora do contrato com um todo, terá um poder de compra e de negociação muito maior em virtude do grande vulto de materiais, veículos e serviços, consequentemente terá condições de ofertar um custo mais baixo para administração. O custo com frete dos veículos também poderá ser reduzido proporcionando redução no custo da locação.

Isto posto, todos os fatos atrás demonstrados são os que alicerçam e embasam a Administração para proceder o referido processo utilizando-se do tipo menor preço global, a contratação se dando desta forma, será menos onerosa e mais ágil para os interesses da administração, evitando futuros atrasos e transtornos quando da solicitação da contratação em questão, a contratação ocorrendo pelo tipo menor preço por item, o custo benéfico ao final do certame não seria favorável à contratação.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a adoção da modalidade “locação de veículos”, espera-se manter a fluidez e eficiência nas atividades relacionadas a mobilidade de bens e servidores, garantindo uma economia financeira e sustentável, bem estar e segurança do pessoal, seguindo os princípios esperados dentro da administração pública municipal.

11. Providências prévias à celebração do contrato

O Departamento de Patrimônio e Mobiliário não vê necessidade de tomar uma decisão antecipada, considerando que já possui gestores e fiscais qualificados para a boa gestão contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

O município possui um contrato vigente de nº 431/23, referente ao gerenciamento de frota para a fornecimento de combustíveis para os veículos do município, com vigência de 12 (doze) meses a contar 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Poluição do Ar e Qualidade do Ar:

- **Impacto:** Os veículos podem contribuir para a poluição do ar local, afetando a qualidade do ar e a saúde pública.
- **Medidas Mitigadoras:** Realizar manutenção regular nos veículos para garantir que estejam operando de forma eficiente e com baixas emissões. Implementar políticas de gestão de frota que incentivem o uso de veículos mais limpos e a redução do tempo de ociosidade dos motores.

Consumo de Recursos Naturais:

- **Impacto:** A produção e operação dos veículos consomem recursos naturais, como combustíveis fósseis.
- **Medidas Mitigadoras:** Promover a eficiência no consumo de combustível através da seleção de veículos com tecnologias mais eficientes. Implementar programas de reciclagem de materiais dos veículos no final de sua vida útil. Incentivar práticas de condução econômica para reduzir o consumo de combustível.

Ruído e Perturbação Sonora:

- **Impacto:** A operação dos veículos pode gerar ruído excessivo, causando perturbação sonora para a comunidade local e fauna.
- **Medidas Mitigadoras:** Manter os veículos bem-mantidos para reduzir o ruído do motor e dos sistemas de escape. Estabelecer políticas de condução responsável que limitem o uso de buzinas e a velocidade excessiva em áreas residenciais e sensíveis ao ruído.

14. Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: ***.627.031-** Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 12/07/2024 16:44:45 IP: e-
Assinatura: vFUA\$K58teX - <http://servicos.rioverde.qo.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CAMILA SANTOS DE FREITAS, portador do CPF: ***.836.561-**, em 15/07/2024 08:29:43. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vFUA\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vFUA$K58teX) - utilizando o código: vFUA\$K58teX